



**CAU/RS**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

---

**PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 044, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025**

Declara luto oficial por três dias.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 do Regimento Interno do CAU/RS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial, no âmbito do CAU/RS, pelo período de três dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS, João Augusto Albuquerque Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

**ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 07/10/2025, às 13:17 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D32C2E5C** e informando o identificador **0748917**.

---

**Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800**  
**www.caurs.gov.br**

00176.002952/2025-12

0748917v5